

Portaria nº 275

O Sr. Antônio Tisseio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder 90 (noventa) dias de licença, de acordo com o art. 164 do decreto-lei nº 13030 de 20/10/74, a partir do dia 1º do corrente, à professora ~~de~~ Heloisa Esther de Castro Andrade da 2ª turma Primária, mista, Urbana, Municipal, e nomear a professora para substituir a titular durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 12 de Agosto de 1942

Antônio Tisseio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em 2 de Agosto de 1942

Antônio Tisseio
Secretário em comissão

Fica sem efeito esta portaria nº 275 em 2-8-42

Antônio Tisseio - Secretário